



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA N° 192/2022

Concede Férias Prêmio a servidora

Publica municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

### RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Nazaré Aparecida Santos Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Serviçal, matrícula 1730, lotada no Pronto Atendimento, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de dezembro de 2022

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal